

RESULTADO FINAL**EDITAL INTERNO Nº 012/2019 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ****RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC/PIBIS GRADUAÇÃO/FA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA APROVADO PELO EDITAL DA PROEPI 05/2019**

A coordenadora do projeto de pesquisa “**Desenvolvimento de neurocosméticos naturais com propriedades terapêuticas**”, professora Renata de Souza Panarari, torna público o **RESULTADO** da seleção de 01 (um) estudante de Ensino Superior para bolsa PIBIC/PIBIS/FA, conforme segue:

1º LUGAR – CONTEMPLADO COM A BOLSA	CLASSIFICADOS (LISTA DE ESPERA)
Guilherme Luciano Mendes Martins (2º ano Licenciatura em Química)	2º lugar – Laine Cristine Messias (1º ano Licenciatura em Química) 3º lugar – Ediane Alves de Oliveira (1º ano Licenciatura em Química) 4º lugar – Heillany Moreira Duarte (1º ano Licenciatura em Química)

O estudante selecionado em 1º LUGAR deverá entregar para o (a) Coordenador (a) do projeto até o dia 05 de agosto, preferencialmente às 14 horas a seguinte documentação:

- a) Termo de Efetivo Exercício (**Anexo I**);
- b) Ficha de Inscrição do Bolsista (**Anexo II**);
- c) Cópia de RG e CPF do bolsista;
- d) Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- e) Histórico Escolar atualizado;
- f) Declaração de matrícula do estudante em curso superior do IFPR;
- g) Termo Único (**Anexo III**);
- h) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo IV**);
- i) Cópia da declaração da secretaria acadêmica do *campus* comprovando a entrada do estudante IFPR via cota social;
- j) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo V**);

- k) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (**Anexo VI**);
l) Plano de Trabalho para o Bolsista PIBIS/ FA (**Anexo VII**) (**modelo Fundação Araucária anexo IV**).

- O aluno aprovado em **1º lugar** deverá procurar o orientador para ter acesso aos anexos descritos acima.

- Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

A coordenadora do projeto encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí, 01 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA COLOMBO PIMENTEL, COORDENADOR(A)**, em 01/08/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUZA PANARARI, Servidor Docente**, em 01/08/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379871** e o código CRC **A1F639F0**.